
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 789/2011 de 13 de Setembro de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2011-095, de 3 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 59.826,88€ (cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e seis euros e oitenta e oito cêntimos) ao Centro Social e Paroquial do Pico da Pedra, a transferir por duodécimos no montante de 4.985,57€ (quatro mil novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Jardim de Infância.

3 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.